



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR  
BRUNO DA SILVA FRANÇA OCUPANTE DO  
CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E  
LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 “caput” da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,

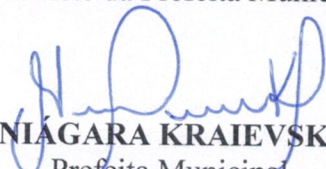
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegado o servidor **Bruno da Silva França**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, SIMBOLO DGA - 0, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

  
**NIÁGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

DORILEU AREVALO RODRIGUES  
OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de  
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro  
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"  
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do  
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa  
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no  
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor Dorileu Arevalo Rodrigues, ocupante do  
cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura, SIMBOLO DGA - 0, competência  
para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações,  
bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação,  
respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão  
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso  
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta  
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

#### DECRETO Nº 008/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 008/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORA  
JANE CLÉIA RODRIGUES DE LIMA  
OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de  
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro  
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"  
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do  
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa  
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no  
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a servidora Jane Cléia Rodrigues de Lima, ocupante  
do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social, SIMBOLO DGA - 0,  
competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar  
licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de  
atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de  
2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão  
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso  
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta  
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

#### DECRETO Nº 009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR  
BRUNO DA SILVA FRANÇA OCUPANTE DO  
CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E  
LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de  
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro  
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"  
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do  
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa  
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no  
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor Bruno da Silva França, ocupante do cargo  
político de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, SIMBOLO DGA - 0,  
competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar  
licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de  
atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de  
2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão  
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso  
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta  
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

---

**DECRETO Nº 010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR  
CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA  
OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de  
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro  
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"  
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do  
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa  
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no  
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor Claudinei Aparecido de Souza, ocupante do  
cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável,  
SIMBOLO DGA - 0, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho,  
homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes  
exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito  
a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão  
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso  
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta  
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES